Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 04/03/2011
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI N°3196

SÚMULA: AUTORIZA CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTANCIA DE 730.000,00 (SETECENTOS E TRINTA MIL Reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

ART.1° - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO PLANO PLURIANUAL-PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO OS PROJETOS/ATIVIDADES ABAIXO RELACIONADOS:

Projeto de Atividade	
Código	**Descrição**
1987	FNDE CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL 710255/2008 710139/2

ART.2° -FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO ORCAMENTO MUNICIPAL UM CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, NAS DOTACOES ABAIXO DISCRIMINADAS, NO VALOR DE ATÉ R$ 730.000,00 (SETECENTOS E TRINTA MIL Reais):

Dotações Suplementadas	
Código	**Descrição**
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
07.001	DPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012	EDUCACAO
07.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012.0361.1201	EDUCAÇÃO, REFLEXÃO E AÇÃO
07.001.0012.0361.1201.1987	FNDE CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL 710255/2008 710139/2
444905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00033182	FNDE CRECHE 710139/2008 SLD
T o t a l	**R$ 730.000,00 (SETECENTOS E TRINTA MIL Reais)**

ART. 3° - OS RECURSOS INDICADOS PARA COBERTURA DO CREDITO AUTORIZADO CONFORME O ARTIGO ANTERIOR SERAO OS RESULTANTES DO SUPERAVIT FINANCEIRO OCASIONADO NAS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS.

ART. 4° - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 02 de março de 2011.

SÉRGIO LUIZ STOKLOS
PREFEITO MUNICIPAL